

blicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a PORTARIA GM/MS 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes propostas do município de Sapucaia -PA, referentes a recurso de custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme PORTARIA GM/MS nº 10.169/2026:
Proposta nº 63000734542202600, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela suplementar, para o custeio das estratégias da Atenção Primária à Saúde (Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher, Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa e Outras Ações);
Proposta nº 63000734533202600, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais), em parcela suplementar, para o custeio das estratégias da Atenção Primária à Saúde (Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas e Outras Ações);
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1300715

Resolução CIR Araguaia Nº 014 de 05 de março de 2026

A coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a PORTARIA GM/MS 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026.
Considerando a Análise normativa da DOCA/12º CRS, emitido em 05/03/2026, que confere conformidade das propostas à legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes propostas do município de Santana do Araguaia -PA, referentes a recurso de custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, conforme PORTARIA GM/MS nº 10.169/2026:
Proposta nº 63000734501202600, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado ao Programa Agora Tem Especialista – Componente Ambulatorial - OCI em Ortopedia e Custeio de Outras Ações da Média e Alta Complexidade - Central de Regulação;
Proposta nº 63000734641202600, no valor de R\$ 1.800.000,00, para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado ao Programa Agora Tem Especialista – Componente Ambulatorial (OCI Oftalmologia), Componente Cirúrgico em Oftalmologia e Custeio de outras ações da média e alta complexidade (Central de Regulação)
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 05 de março de 2026.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1300707

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº27 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG de

19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e DETERMINAR que seja utilizado o novo fluxograma para concessão de diárias aos servidores em missão oficial ou de estudos, em consonância com artigo 20 do decreto estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

SETOR	AÇÕES	PRAZO
CHEFIA IMEDIATA	Solicita concessão de diárias através de requerimento no PAE 4.0 anexando cronograma de viagem e cadastro de diárias.	20 dias
RH	Verifica se o servidor está de férias, licença ou PAD.	2 dias úteis
DAF	Indica disponibilidade orçamentária.	2 dias úteis
CONTROLE INTERNO	Analisa se os processos estão de acordo com as fundamentações Legais.	3 dias úteis
DIREÇÃO	-Autoriza a Concessão de Diárias e elaboração da PORTARIA no Sisdia -Autoriza empenho, liquidação e pagamento	2 dias úteis
FINANCEIRO	-Faz a minuta da PORTARIA; -Colhe assinatura do Diretor e publica; -Empenha, Liquida e Paga; e encaminha o processo para o setor de origem para prestação de contas;	5 dias úteis
SERVIDOR	Anexa Relatório, bilhete de Passagem e comprovantes	5 dias úteis
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Analisa os documentos e pede aprovação e autorização do diretor para dar baixa.	5 dias úteis
DIREÇÃO	Aprova e Autoriza a baixa de diárias.	2 dias úteis
CONTROLE INTERNO	Análise de conformidade; se os procedimentos estiverem legais, encaminha para arquivamento. (Na hipótese de alguma irregularidade, os autos do processo serão encaminhados para Direção a fim de dar abertura ao PAD ou Inclusão em Diversos Responsáveis e posteriormente em Tomadas de Contas Especiais).	3 dias úteis
AUDITORIA	Analisa e Arquia o processo.	5 dias úteis

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de 15.03.2026 para que os novos processos de diárias a partir de abril/2026 sigam o referido fluxo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Cametá-PA, 06 de março de 2026.
HELIUS CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA
Matricula nº5225949-5
Diretor do 13ºCRS/SESPA-Cametá(PA)

Protocolo: 1300521

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 173/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2025/3555477;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, a contar de 26/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MANOEL DOS SANTOS (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de março de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1300513

PORTARIA Nº 172/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2026/2313982;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA RILZE CUNHA DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5830052/1, a contar de 24/02/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de LIDUINA DA COSTA CUNHA (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de março de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1300508